



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 1 de 25

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Notificação de Recursos Federais	3
Tributos arrecadados	5
Demonstrativo de Aplicação na Saúde	7
Demonstrativo de Aplicação no Ensino	10
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	13
Poder Legislativo	23
Atos Oficiais	23
Decretos	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 2 de 25

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE CANCELAMENTO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 131/2022 - Pregão Presencial nº 005/2022.

OBJETO: *Aquisição de um veículo micro-ônibus para o setor da saúde, com no máximo 10 anos de uso, para uso nas unidades de saúde do Município de Pirangi, no transporte de paciente para tratamento fora do município.*

A Prefeita Municipal, ANGELA MARIA BUSNARDO, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da **Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021**, procede, em nome do Município de Pirangi/SP, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório nº 131/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2022, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Em consideração aos princípios gerais de direito público, sobretudo pautando nos princípios basilares da Nova Lei de Licitações e Contratos, a Administração manifesta pelo cancelamento do certame, com fim único de expandir a possibilidade de participação de licitantes interessados e, assim, aumentar a competitividade do certame e consequentemente maior economicidade para o Município.

Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará novo edital para a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Pirangi/SP, em 24 de novembro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 3 de 25

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 03/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - A	1719.61.0.1.0	18.030,74
TOTAL DOS RECURSOS			18.030,74

Recursos recebidos em: 04/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	349,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	2.396,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	7.484,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	2.428,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	2.391,80
TOTAL DOS RECURSOS			15.050,80

Recursos recebidos em: 07/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			1.000,00

Recursos recebidos em: 10/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	987.466,89
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	854,63
TOTAL DOS RECURSOS			988.321,52

Recursos recebidos em: 14/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Pessoa Portadora Dificiente	1716.50.0.1.0	383,59
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa de Assistência ao Idoso	1716.50.0.1.0	622,27
BANCO DO BRASIL S.A.	Serviços de Acolhimento de Criança, Adolescentes e Jovens	1716.50.0.1.0	2.131,07
TOTAL DOS RECURSOS			3.136,93

Recursos recebidos em: 18/11/2022

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - CC	1711.51.1.1.0	237.044,42
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	40,01
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	71.340,84
TOTAL DOS RECURSOS			308.425,27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 4 de 25



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Page 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS**1.333.965,26**

PIRANGI , SP , 24 de novembro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/ ____/ ____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 5 de 25

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.50.0.1.00.00	IPTU-PRINCIPAL	1.048.965,11	131.919,89	1.180.885,00
1112.53.0.1.00.00	ITBI-PRINCIPAL	994.562,02	57.318,92	1.051.880,94
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	778.751,84	85.417,45	864.169,29
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	2.470,51	244,78	2.715,29
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	1.419.397,14	126.815,20	1.546.212,34
1121.01.0.1.00.01	Taxa Licenciamento Funcionamento Estabelecimentos Comercial	81.610,26	263,79	81.874,05
1121.01.0.1.00.02	Taxa Funcionamento Estabelecimento em Horário Especial	5.342,12	200,00	5.542,12
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras	19.804,19	1.859,64	21.663,83
1121.01.0.1.00.04	Taxa Vendedor Ambulante	0,00	0,00	0,00
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	13.482,61	1.700,06	15.182,67
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Coleta de Lixo	326.896,65	40.751,51	367.648,16
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	253.701,09	31.044,91	284.746,00
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Limpeza de Terreno	18.617,31	2.722,84	21.340,15
Sub Total		4.963.600,85	480.258,99	5.443.859,84
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	13.096.916,25	1.277.863,99	14.374.780,24
1711.51.1.1.00.01	Repasse Extra FPM	131.570,75	0,00	131.570,75
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	0,00
1711.51.3.1.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	728.182,26	0,00	728.182,26
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	34.164,31	100.447,52	134.611,83
Sub Total		13.990.833,57	1.378.311,51	15.369.145,08
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	9.102.800,35	959.866,49	10.062.666,84
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	2.626.643,79	96.457,52	2.723.101,31
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	55.415,09	6.655,16	62.070,25
Sub Total		11.784.859,23	1.062.979,17	12.847.838,40
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-2.619.383,02	-255.572,78	-2.874.955,80
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-6.832,76	-20.089,49	-26.922,25
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-1.820.559,91	-191.973,28	-2.012.533,19
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-525.328,74	-19.291,50	-544.620,24
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-11.083,03	-1.331,03	-12.414,06
Sub Total		-4.983.187,46	-488.258,08	-5.471.445,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 6 de 25



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	Total	25.756.106,19	2.433.291,59	28.189.397,78

PIRANGI, 31 de outubro de 2022

ANGELA MARIA BUSNARDO
PREFEITA MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 7 de 25

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	4.945.000,00	4.945.000,00	4.892.129,52	98,93
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.517.000,00	1.517.000,00	1.381.183,49	91,04
IPTU	1.300.000,00	1.300.000,00	1.180.885,00	90,83
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	217.000,00	217.000,00	200.298,49	92,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	925.000,00	1.051.880,94	113,71
ITBI	925.000,00	925.000,00	1.051.880,94	113,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.570.000,00	1.570.000,00	1.592.180,51	101,41
ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	1.546.212,34	99,75
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	45.968,17	229,84
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	933.000,00	933.000,00	866.884,58	92,91
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.210.000,00	29.210.000,00	27.488.801,22	94,10
Cota-Parte FPM	15.400.000,00	15.400.000,00	14.506.350,99	94,19
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	134.611,83	112,17
Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.400.000,00	2.723.101,31	113,46
Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	11.200.000,00	10.062.666,84	89,84
Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	90.000,00	62.070,25	68,96
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	34.155.000,00	34.155.000,00	32.380.930,74	94,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.528.500,00	7.110.365,00	6.371.020,13	89,60	6.133.894,65	86,26	5.955.272,50	83,75	237.125,48
Despesas Correntes	6.523.500,00	7.064.365,00	6.326.106,61	89,54	6.088.981,13	86,19	5.910.358,98	83,66	237.125,48
Despesas de Capital	5.000,00	46.000,00	44.913,52	97,63	44.913,52	97,63	44.913,52	97,63	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.320.000,00	5.903.000,00	5.886.660,96	99,72	4.279.242,95	72,49	4.279.242,95	72,49	1.607.418,01
Despesas Correntes	3.320.000,00	5.903.000,00	5.886.660,96	99,72	4.279.242,95	72,49	4.279.242,95	72,49	1.607.418,01
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	121.000,00	121.000,00	93.987,38	77,67	92.925,38	76,79	90.335,75	74,65	1.062,00
Despesas Correntes	121.000,00	121.000,00	93.987,38	77,67	92.925,38	76,79	90.335,75	74,65	1.062,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	225.000,00	310.069,00	262.564,69	84,67	259.349,69	83,64	252.053,52	81,28	3.215,00
Despesas Correntes	220.000,00	307.800,00	260.295,69	84,56	257.080,69	83,52	249.784,52	81,15	3.215,00
Despesas de Capital	5.000,00	2.269,00	2.269,00	100,00	2.269,00	100,00	2.269,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	10.194.500,00	13.444.434,00	12.614.233,16	93,82	10.765.412,67	80,07	10.576.904,72	78,67	1.848.820,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.614.233,16	10.765.412,67	10.576.904,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.614.233,16	10.765.412,67	10.576.904,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.857.139,61	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.908.273,06	5.908.273,06	5.908.273,06
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,95	33,24	32,66

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 8 de 25

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	4.857.139,61	12.614.233,16	7.757.093,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.757.093,55
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	256.473,46	14.156,65	0,00	5.491.386,79
Empenhos de 2020	3.882.560,51	8.440.673,78	4.558.113,27	30.307,30	0,00	0,00	2.561,92	0,00	27.745,38	4.530.367,89
Empenhos de 2019	4.019.692,59	8.131.800,93	4.112.108,34	162.238,63	0,00	0,00	161.974,63	0,00	264,00	4.111.844,34
Empenhos de 2018	3.560.592,60	7.067.107,31	3.506.514,71	233.239,78	0,00	0,00	216.851,79	677,66	15.710,33	3.490.804,38

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.283.000,00	2.283.000,00	4.582.447,22	200,72
Proveniente da União	2.157.000,00	2.157.000,00	3.003.232,80	139,23
Proveniente dos Estados	126.000,00	126.000,00	1.579.214,42	1.253,34
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.283.000,00	2.283.000,00	4.582.447,22	200,72

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.862.000,00	4.590.182,00	3.232.214,38	70,41	3.016.414,88	65,71	2.834.106,81	61,74	215.799,50	
Despesas Correntes	1.842.000,00	3.417.187,00	3.232.214,38	94,58	3.016.414,88	88,27	2.834.106,81	82,93	215.799,50	
Despesas de Capital	20.000,00	1.172.995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	631.159,01	1.366.163,82	1.349.603,80	98,78	1.193.449,67	87,35	1.135.530,94	83,11	156.154,13	
Despesas Correntes	631.159,01	1.299.263,82	1.282.703,80	98,72	1.126.549,67	86,70	1.068.630,94	82,24	156.154,13	
Despesas de Capital	0,00	66.900,00	66.900,00	100,00	66.900,00	100,00	66.900,00	100,00	0,00	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	44.000,00	25.787,36	58,60	4.840,00	11,00	0,00	0,00	20.947,36	
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	25.787,36	58,60	4.840,00	11,00	0,00	0,00	20.947,36	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	8.312,06	69,26	8.312,06	69,26	8.312,06	69,26	0,00	
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	8.312,06	69,26	8.312,06	69,26	8.312,06	69,26	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	96.000,00	125.000,00	104.280,83	83,42	104.280,83	83,42	104.280,83	83,42	0,00	
Despesas Correntes	96.000,00	125.000,00	104.280,83	83,42	104.280,83	83,42	104.280,83	83,42	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.645.159,01	6.137.345,82	4.720.198,43	76,90	4.327.297,44	70,50	4.082.230,64	66,51	392.900,99	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 9 de 25

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.390.500,00	11.700.547,00	9.603.234,51	82,07	9.150.309,53	78,20	8.789.379,31	75,11	452.924,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.951.159,01	7.269.163,82	7.236.264,76	99,54	5.472.692,62	75,28	5.414.773,89	74,48	1.763.572,14
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	44.000,00	44.000,00	25.787,36	58,60	4.840,00	11,00	0,00	0,00	20.947,36
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	133.000,00	133.000,00	102.299,44	76,91	101.237,44	76,11	98.647,81	74,17	1.062,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	321.000,00	435.069,00	366.845,52	84,31	363.630,52	83,57	356.334,35	81,90	3.215,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.839.659,01	19.581.779,82	17.334.431,59	88,52	15.092.710,11	77,07	14.659.135,36	74,86	2.241.721,48
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	2.445.159,01	5.937.345,82	4.450.655,03	74,96	4.105.929,34	69,15	3.860.862,54	65,02	344.725,69
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	10.394.500,00	13.644.434,00	12.883.776,56	94,42	10.986.780,77	80,52	10.798.272,82	79,14	1.896.995,79

Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

RELTON ULIAN ARDENGUE
Diretor de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 10 de 25

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	4.945.000,00	4.892.129,52
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.517.000,00	1.381.183,49
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	925.000,00	1.051.880,94
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.570.000,00	1.592.180,51
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	933.000,00	866.884,58
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.410.000,00	28.216.983,48
2.1 - Cota-Parte FPM	16.600.000,00	15.234.533,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.400.000,00	14.506.350,99
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	1.200.000,00	728.182,26
2.2 - Cota-Parte ICMS	11.200.000,00	10.062.666,84
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	90.000,00	62.070,25
2.4 - Cota-Parte ITR	120.000,00	134.611,83
2.5 - Cota-Parte IPVA	2.400.000,00	2.723.101,31
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.355.000,00	33.109.113,00
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	5.842.000,00	5.497.760,24
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.996.750,00	2.779.518,01

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.700.000,00	4.556.239,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.700.000,00	4.556.239,16
6.1.1 - Principal	5.700.000,00	4.531.153,11
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	25.086,05
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	-142.000,00	-966.607,13

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.556.239,16

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.457.000,00	4.464.024,75	4.464.024,75	4.399.347,32	0,00
10.1 - Educação Infantil	1.799.000,00	1.543.648,88	1.543.648,88	1.543.648,88	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	1.799.000,00	1.543.648,88	1.543.648,88	1.543.648,88	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	3.658.000,00	2.920.375,87	2.920.375,87	2.855.698,44	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	1.521.549,58	221.097,54	221.097,54	221.097,54	0,00
11.1 - Educação Infantil	391.040,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	391.040,00	40.040,00	40.040,00	40.040,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.130.509,58	181.057,54	181.057,54	181.057,54	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	6.978.549,58	4.685.122,29	4.685.122,29	4.620.444,86	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 11 de 25

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.464.024,75	4.464.024,75	4.399.347,32	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.464.024,75	4.464.024,75	4.399.347,32	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.189.367,41	4.464.024,75	4.464.024,75	97,97
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	455.623,92	92.214,41	92.214,41	2,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	514.089,14	212.549,58	221.097,54	212.549,58	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	514.089,14	212.549,58	221.097,54	212.549,58	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.139.000,00	1.959.549,94	1.606.357,14	1.520.560,00	353.192,80
24.1 - Creche	0,00	965.946,07	826.994,47	806.947,95	138.951,60
24.2 - Pré-escola	1.139.000,00	993.603,87	779.362,67	713.612,05	214.241,20
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.563.000,00	1.887.790,23	1.753.538,30	1.688.558,32	134.251,93
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	3.702.000,00	3.847.340,17	3.359.895,44	3.209.118,32	487.444,73

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	8.036.469,77
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-966.607,13
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	9.003.076,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	8.277.278,25	9.003.076,90	27,19

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	922.369,84	764.045,29	914.999,82	0,00	7.370,02
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	97.598,63	45.545,29	90.228,61	0,00	7.370,02
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	824.771,21	718.500,00	824.771,21	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 12 de 25

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	883.586,00	887.830,52
35.1 - Salário-Educação	730.000,00	682.800,47
35.2 - PDDE	0,00	3.080,00
35.3 - PNAE	148.586,00	135.457,20
35.4 - PNATE	5.000,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	66.492,85
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	258.000,00	273.381,27
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	25.000,00	37.343,74
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	1.166.586,00	1.198.555,53

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	311.000,00	338.465,71	266.718,04	266.718,04	71.747,67
41.1 - Creche	0,00	87.877,91	68.415,81	68.415,81	19.462,10
41.2 - Pré-escola	311.000,00	250.587,80	198.302,23	198.302,23	52.285,57
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.523.706,32	665.743,98	514.703,16	490.909,76	151.040,82
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	1.054.900,00	1.022.932,56	790.279,71	765.578,68	232.652,85
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.889.606,32	2.027.142,25	1.571.700,91	1.523.206,48	455.441,34

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	14.051.155,90	10.849.968,44	9.966.240,20	9.724.599,89	883.728,24
47.1 - Despesas Correntes	12.789.155,90	10.369.658,21	9.715.661,61	9.474.021,30	653.996,60
47.1.1 - Pessoal Ativo	7.488.800,00	6.090.384,52	6.090.384,52	5.951.236,37	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.300.355,90	4.279.273,69	3.625.277,09	3.522.784,93	653.996,60
47.2 - Despesas de Capital	1.262.000,00	480.310,23	250.578,59	250.578,59	229.731,64
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	1.262.000,00	480.310,23	250.578,59	250.578,59	229.731,64

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	0,00	0,00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.556.239,16	682.800,47
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	5.445.216,07	485.312,08
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-888.976,91	197.488,39
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	-888.976,91	197.488,39

Nota Explicativa:

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANA MARIA VIDOTTI FERNANDES
Diretora de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 13 de 25

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Município de Pirangi

Balanco Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

RECEITAS				PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES				50.062.000,00	50.062.000,00	40.295.780,65	48.625.069,21	1.436.930,79
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				6.061.500,00	6.061.500,00	4.856.630,78	5.809.561,33	251.938,67
RECEITA PATRIMONIAL				145.000,00	145.000,00	111.034,77	876.410,77	-731.410,77
RECEITA DE SERVIÇOS				2.907.000,00	2.907.000,00	2.390.908,86	2.513.232,43	393.767,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				40.815.790,83	40.815.790,83	32.826.888,92	39.177.029,13	1.638.761,70
OUTRAS RECEITAS CORRENTES				132.709,17	132.709,17	110.317,32	248.835,55	-116.126,38
RECEITAS DE CAPITAL				2.280.000,00	2.280.000,00	1.900.000,20	2.423.412,67	-143.412,67
ALIENAÇÃO DE BENS				80.000,00	80.000,00	66.666,70	0,00	80.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				2.200.000,00	2.200.000,00	1.833.333,50	2.423.412,67	-223.412,67
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA				5.842.000,00	5.842.000,00	4.757.686,96	5.471.445,54	370.554,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)				46.500.000,00	46.500.000,00	37.438.093,89	45.577.036,34	922.963,66
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)				46.500.000,00	46.500.000,00	37.438.093,89	45.577.036,34	922.963,66
DÉFICIT (IV)				0,00	0,00	0,00	36.441,77	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)				46.500.000,00	46.500.000,00	37.438.093,89	45.613.478,11	922.963,66

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	42.532.459,01	11.430.448,23	53.962.907,24	47.892.277,05	43.546.579,16	42.512.897,66	6.070.630,19	4.345.697,89	1.033.681,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.485.000,00	-444.356,00	21.040.644,00	17.385.499,97	17.385.499,97	17.010.617,84	3.655.144,03	0,00	374.882,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.046.459,01	11.874.804,23	32.921.263,24	30.506.777,08	26.161.079,19	25.502.279,82	2.414.486,16	4.345.697,89	658.799,37
DESPESAS DE CAPITAL	3.699.759,01	2.198.025,70	5.897.784,71	3.298.896,98	2.066.898,95	1.869.183,97	2.598.887,73	1.231.998,03	197.714,98
INVESTIMENTOS	3.056.759,01	2.592.143,72	5.648.902,73	3.051.955,16	1.819.957,13	1.622.242,15	2.596.947,57	1.231.998,03	197.714,98
INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	-610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	33.000,00	215.881,98	248.881,98	246.941,82	246.941,82	246.941,82	1.940,16	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	46.433.100,00	13.427.591,95	59.860.691,95	51.191.174,03	45.613.478,11	44.382.081,63	8.669.517,92	5.577.695,92	1.231.396,48
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	46.433.100,00	13.427.591,95	59.860.691,95	51.191.174,03	45.613.478,11	44.382.081,63	8.669.517,92	5.577.695,92	1.231.396,48
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X)=(VIII + IX)	46.433.100,00	13.427.591,95	59.860.691,95	51.191.174,03	45.613.478,11	44.382.081,63	8.669.517,92	5.577.695,92	1.231.396,48

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 14 de 25

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	857.763,15	340.236,85	813.435,35	44.327,80
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.198.000,00	0,00	1.198.000,00	857.763,15	340.236,85	813.435,35	44.327,80
4 - ADMINISTRAÇÃO	6.685.000,00	83.164,13	6.768.164,13	6.039.287,70	728.876,43	5.818.905,76	220.381,94
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.424.000,00	89.842,13	5.513.842,13	5.013.635,41	500.206,72	4.819.629,99	194.005,42
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.261.000,00	-6.678,00	1.254.322,00	1.025.652,29	228.669,71	999.275,77	26.376,52
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	741.500,00	-59.500,00	682.000,00	152.421,52	529.578,48	152.421,52	0,00
181 - POLICIAMENTO	741.500,00	-59.500,00	682.000,00	152.421,52	529.578,48	152.421,52	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.282.473,01	553.972,54	3.836.445,55	3.113.075,28	723.370,27	2.788.119,94	324.955,34
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	125.500,00	-18.000,00	107.500,00	79.166,86	28.333,14	71.447,86	7.719,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.014.500,00	144.300,00	1.158.800,00	871.568,60	287.231,40	802.416,18	69.152,42
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.142.473,01	427.672,54	2.570.145,55	2.162.339,82	407.805,73	1.914.255,90	248.083,92
10 - SAÚDE	12.839.659,01	6.742.120,81	19.581.779,82	17.334.431,59	2.247.348,23	15.092.710,11	2.241.721,48
301 - ATENÇÃO BÁSICA	8.390.500,00	3.310.047,00	11.700.547,00	9.603.234,51	2.097.312,49	9.150.309,53	452.924,98
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.951.159,01	3.318.004,81	7.269.163,82	7.236.264,76	32.899,06	5.472.692,62	1.763.572,14
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	44.000,00	0,00	44.000,00	25.787,36	18.212,64	4.840,00	20.947,36
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	133.000,00	0,00	133.000,00	102.299,44	30.700,56	101.237,44	1.062,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	321.000,00	114.069,00	435.069,00	366.845,52	68.223,48	363.630,52	3.215,00
12 - EDUCAÇÃO	11.330.586,00	2.720.569,90	14.051.155,90	11.222.593,34	2.828.562,56	10.273.552,10	949.041,24
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	87.000,00	-10.000,00	77.000,00	40.659,30	36.340,70	39.597,30	1.062,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	888.586,00	298.120,32	1.186.706,32	1.104.268,96	82.437,36	985.068,88	119.200,08
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.348.000,00	926.509,58	7.274.509,58	5.219.155,22	2.055.354,36	5.030.617,09	188.538,13
364 - ENSINO SUPERIOR	582.000,00	472.900,00	1.054.900,00	1.022.932,56	31.967,44	790.279,71	232.652,85
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.425.000,00	1.033.040,00	4.458.040,00	3.835.577,30	622.462,70	3.427.989,12	407.588,18
13 - CULTURA	287.000,00	271.306,27	558.306,27	530.558,66	27.747,61	526.832,06	3.726,60
392 - DIFUSÃO CULTURAL	287.000,00	271.306,27	558.306,27	530.558,66	27.747,61	526.832,06	3.726,60
15 - URBANISMO	5.449.500,00	155.761,18	5.605.261,18	5.001.201,84	604.059,34	3.850.367,88	1.150.833,96
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.449.500,00	-964.000,00	1.485.500,00	1.176.454,43	309.045,57	497.714,98	678.739,45
452 - SERVIÇOS URBANOS	3.000.000,00	1.119.761,18	4.119.761,18	3.824.747,41	295.013,77	3.352.652,90	472.094,51
17 - SANEAMENTO	2.140.000,00	1.984.500,00	4.124.500,00	4.061.504,24	62.995,76	3.660.044,68	401.459,56
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.140.000,00	1.984.500,00	4.124.500,00	4.061.504,24	62.995,76	3.660.044,68	401.459,56
18 - GESTÃO AMBIENTAL	202.500,00	103.300,00	305.800,00	271.381,18	34.418,82	168.226,52	103.154,66
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	202.500,00	103.300,00	305.800,00	271.381,18	34.418,82	168.226,52	103.154,66
20 - AGRICULTURA	126.000,00	32.400,00	158.400,00	127.735,08	30.664,92	125.609,08	2.126,00
606 - EXTENSÃO RURAL	126.000,00	32.400,00	158.400,00	127.735,08	30.664,92	125.609,08	2.126,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	21.000,00	-5.000,00	16.000,00	4.946,63	11.053,37	4.934,83	11,80
695 - TURISMO	21.000,00	-5.000,00	16.000,00	4.946,63	11.053,37	4.934,83	11,80

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - 24/11/2022 11:31 sxxz.srxe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 15 de 25

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
26 - TRANSPORTE	715.000,00	234.499,00	949.499,00	788.687,61	160.811,39	759.592,93	29.094,68
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	715.000,00	234.499,00	949.499,00	788.687,61	160.811,39	759.592,93	29.094,68
27 - DESPORTO E LAZER	665.000,00	595.498,12	1.260.498,12	934.893,81	325.604,31	828.032,95	106.860,86
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	593.000,00	192.498,12	785.498,12	706.691,89	78.806,23	651.622,67	55.069,22
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00
813 - LAZER	72.000,00	163.000,00	235.000,00	228.201,92	6.798,08	176.410,28	51.791,64
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	549.000,00	215.881,98	764.881,98	750.692,40	14.189,58	750.692,40	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	34.000,00	215.881,98	249.881,98	246.941,82	2.940,16	246.941,82	0,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	515.000,00	0,00	515.000,00	503.750,58	11.249,42	503.750,58	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.881,98	-200.881,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	46.433.100,00	13.427.591,95	59.860.691,95	51.191.174,03	8.669.517,92	45.613.478,11	5.577.695,92

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 16 de 25

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2021 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	590.039,59	497.889,52	307.106,07	365.944,56	484.072,94	691.383,20	496.553,00	906.047,61	925.036,88	637.029,01	483.587,10	512.800,96	6.897.490,44
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	55.384,28	70.580,86	65.045,45	69.856,40	90.051,59	7.612,80	151.946,98	88.405,29	108.206,51	113.134,07	100.950,66	81.201,02	1.002.375,91
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	258.983,27	258.111,54	216.798,81	229.308,87	263.033,97	235.271,58	273.224,36	269.549,88	254.955,11	276.767,48	239.041,12	255.281,25	3.030.327,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.471.092,29	4.022.849,08	4.245.278,74	3.708.257,18	4.144.745,98	3.419.818,53	4.462.528,03	4.659.782,15	4.042.521,80	3.797.301,14	3.241.400,94	3.455.394,64	46.670.970,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.169,34	6.418,38	20.644,37	194.879,30	6.928,42	5.039,37	958,33	8.303,24	3.166,88	6.030,30	1.935,17	950,17	257.423,27
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	4.377.668,77	4.855.849,38	4.854.873,44	4.568.246,31	4.988.832,90	4.359.125,48	5.385.210,70	5.932.088,17	5.333.887,18	4.830.262,00	4.066.914,99	4.305.628,04	57.858.587,36
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	522.549,16	491.666,27	669.502,64	591.985,11	574.385,21	521.066,20	617.541,32	512.099,31	485.945,01	557.864,52	452.798,14	488.258,08	6.485.660,97
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.910,00	43.746,17	53.328,00	53.328,00	241.312,17
TOTAL DEDUÇÕES (II)	522.549,16	491.666,27	669.502,64	591.985,11	574.385,21	521.066,20	617.541,32	512.099,31	576.855,01	601.610,69	506.126,14	541.586,08	6.726.973,14
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022	09/2022	10/2022	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	3.855.119,61	4.364.183,11	4.185.370,80	3.976.261,20	4.414.447,69	3.838.059,28	4.767.669,38	5.419.988,86	4.757.032,17	4.228.651,31	3.560.788,85	3.764.041,96	51.131.614,22
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	100.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	3.855.119,61	4.364.183,11	4.185.370,80	3.976.261,20	4.184.447,69	3.838.059,28	4.767.669,38	5.319.988,86	4.587.032,17	4.228.651,31	3.560.788,85	3.764.041,96	50.631.614,22
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V-VI)	3.855.119,61	4.364.183,11	4.185.370,80	3.976.261,20	4.184.447,69	3.838.059,28	4.767.669,38	5.319.988,86	4.587.032,17	4.228.651,31	3.560.788,85	3.764.041,96	50.631.614,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 17 de 25

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Novembro/2021 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 18 de 25

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leilante do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 19 de 25

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	749.367,74	2.010.785,91	1.733.560,68	737.029,23	1.733.560,68	14,24	0,00	12.324,27	277.225,23
RECURSOS PRÓPRIOS	615.413,53	719.148,91	610.286,48	603.385,02	610.286,48	14,24	0,00	12.014,27	108.862,43
RECURSOS ESTADUAIS	129.378,21	1.072.524,76	979.732,46	129.378,21	979.732,46	0,00	0,00	0,00	92.792,30
RECURSOS FEDERAIS	4.576,00	219.112,24	143.541,74	4.266,00	143.541,74	0,00	0,00	310,00	75.570,50
TOTAL	749.367,74	2.010.785,91	1.733.560,68	737.029,23	1.733.560,68	14,24	0,00	12.324,27	277.225,23

NOTA EXPLICATIVA:

As inscrições de restos a pagar processados e não processados do exercício serão apresentados após o processamento do balancete de encerramento parcial (balancete mês 13).

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 20 de 25

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	277.375,04	106.688,21	55.433,97
Deduções (II)	9.125.660,32	10.877.375,88	8.587.068,59
Ativo Disponível	10.042.598,52	11.125.132,07	8.842.114,39
Haveres Financeiros	46.168,97	56.234,53	59.966,21
(-) Restos a Pagar Processados	749.367,74	12.615,77	12.324,27
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	213.739,43	291.374,95	302.687,74
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	-8.848.285,28	-10.770.687,67	-8.531.634,62
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	277.375,04	106.688,21	55.433,97
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	-9.125.660,32	-10.877.375,88	-8.587.068,59

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Outubro (c - a)
Resultado Nominal	2.290.307,29	538.591,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-138.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 21 de 25

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2021 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-138.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 22 de 25

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2022 a Outubro/2022

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	49.982.000,00	49.982.000,00	47.809.035,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.061.500,00	6.061.500,00	5.809.561,33
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	65.000,00	65.000,00	60.376,93
RECEITA PATRIMONIAL	145.000,00	145.000,00	876.410,77
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	816.033,84
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	40.815.790,83	40.815.790,83	39.177.029,13
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	3.039.709,17	3.039.709,17	2.762.067,98
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	3.039.709,17	3.039.709,17	2.762.067,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.423.412,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	80.000,00	80.000,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (VI)	0,00	0,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	80.000,00	80.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.200.000,00	2.200.000,00	2.423.412,67
CONVÊNIOS	2.200.000,00	2.200.000,00	1.386.608,24
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.036.804,43
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	2.280.000,00	2.280.000,00	2.423.412,67
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	5.842.000,00	5.842.000,00	5.471.445,54
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	46.420.000,00	46.420.000,00	44.761.002,50

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	42.532.459,01	53.962.907,24	43.546.579,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.485.000,00	21.040.644,00	17.385.499,97
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.046.459,01	32.921.263,24	26.161.079,19
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	42.531.459,01	53.961.907,24	43.546.579,16
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.699.759,01	5.897.784,71	2.066.898,95
INVESTIMENTOS	3.056.759,01	5.648.902,73	1.819.957,13
INVERSÕES FINANCEIRAS	610.000,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIV)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	580.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	33.000,00	248.881,98	246.941,82
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	3.636.759,01	5.648.902,73	1.819.957,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	200.881,98	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	46.369.100,00	59.610.809,97	45.366.536,29
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	50.900,00	-13.190.809,97	-605.533,79

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-138.000,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

GUSTAVO APARECIDO MEIRA
Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 23 de 25

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA,”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito a Doutora **KARINA SCARDELATO E SILVA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA,”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona

e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito ao Doutor **JAIR AUGUSTO PERLES**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA,”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito a Doutora **ROSANGELA BUCK**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 24 de 25

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PIRANGIENSE, QUE ESPECIFICA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Cidadão Pirangiense ao Doutor **ALVARO AUGUSTO TRIGO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada através de Sessão Solene a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado, podendo ser realizada em outro local a critério da Edilidade, levando em consideração o interesse da comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito a técnica em enfermagem Srª. **BENEDITA TERESA DOMINGUES PIVETA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO, QUE ESPECIFICA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pirangi Aprova, Sanciona e Promulga o seguinte...

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. **SUIMAR DA SILVA**, popularmente conhecido como “Chico”, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste Município.

Artigo 2º - A entrega do Título será efetuada em data a ser designada pelo Presidente desta Casa, em dia e hora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 25 de novembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1564

Página 25 de 25

previamente agendada com o homenageado.

Artigo 3º - As eventuais despesas decorrentes com a realização do evento, será suportada por verba consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pirangi, 22 de novembro de 2022.

ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO

Presidente

ÉDER JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

EDUARDO H. DOS SANTOS PERLES

1º Secretário

ELIANE TAXIOTTI

2º Secretário

Registrado em livro próprio, e publicado por afixação nos locais de costume, na mesma data, em imprensa oficial do município, bem como órgão de imprensa escrita, com circulação local, na data de sua edição, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município.

ELAINE CRISTINA GALLO CARARETO

Diretora Legislativa